

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 2010 DE 03

DE ABRIL

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuíções que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA, Secretário de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Manaus/AM, a fim de tratar de assuntos ligados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-F.G.T.S junto ao BNH, no período de 03 a 06/04/84.

Jorge Teixeira de Oliveira Governado r